

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 12, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão para proceder à apuração da Dívida Ativa Tributária e não Tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e acordo com o art. 78, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão composta dos seguintes servidores JOSE ROBERTO PEIXINHO DE SOUZA, MARIA CONCEIÇÃO DIAS MACEDO e MARCOS PINHEIRO VARJÃO, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e não Tributária deste Município até 31 de dezembro de 2014.

II - A comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Valores.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UAUÁ/BA, 29 de dezembro de 2014.

OLIMPIO CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Belarmino José Rodrigues, S/N – Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
CNPJ: 13.698.758/0001-97
Tel.: 74 – 3673-1938 e-mail: gabinete@uaua.ba.gov.br Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br